

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700075

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO

CNPJ: 80.765.001/0001-66

SIT: 31298

ESCOLA: ESCOLA ALTERNATIVA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Vieira dos Santos, 45 Centro Cívico

FONE: (41) 3252-6186

email: escolaespecialalternativa@yahoo.com.br

Presidente: Juvina Lipinski De Lima

Rg do Presidente: 0.155.773-3

CPF do Presidente 640.508.589-91

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 96 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **2.564.849,01**

Rend Aplicações: **19.370,62**

Total Geral **2.584.219,63**

(dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA comprehende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31298

TERMO: 201700075

Protocolo 15.774.933-1

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700075

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 96 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 96 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 70.157,17	R\$ 0,00	R\$ 70.157,17
2	Março	2017	R\$ 51.321,97	R\$ 0,00	R\$ 51.321,97
3	Abril	2017	R\$ 51.321,97	R\$ 0,00	R\$ 51.321,97
4	Maio	2017	R\$ 51.321,97	R\$ 0,00	R\$ 51.321,97
5	Junho	2017	R\$ 51.321,97	R\$ 0,00	R\$ 51.321,97
6	Julho	2017	R\$ 68.601,97	R\$ 0,00	R\$ 68.601,97
7	Agosto	2017	R\$ 51.321,97	R\$ 0,00	R\$ 51.321,97
8	Setembro	2017	R\$ 51.321,97	R\$ 0,00	R\$ 51.321,97
9	Outubro	2017	R\$ 51.321,97	R\$ 0,00	R\$ 51.321,97
10	Novembro	2017	R\$ 51.321,97	R\$ 0,00	R\$ 51.321,97
11	Dezembro	2017	R\$ 51.321,97	R\$ 0,00	R\$ 51.321,97
12	Janeiro	2018	R\$ 51.321,97	R\$ 0,00	R\$ 51.321,97
13	Fevereiro	2018	R\$ 71.744,13	R\$ 0,00	R\$ 71.744,13
14	Março	2018	R\$ 54.464,13	R\$ 0,00	R\$ 54.464,13
15	Abril	2018	R\$ 54.464,13	R\$ 0,00	R\$ 54.464,13
16	Maio	2018	R\$ 54.464,13	R\$ 0,00	R\$ 54.464,13
17	Junho	2018	R\$ 54.464,13	R\$ 0,00	R\$ 54.464,13
18	Julho	2018	R\$ 54.464,11	R\$ 0,00	R\$ 54.464,11
19	Agosto	2018	R\$ 13.603,12	R\$ 0,00	R\$ 13.603,12
20	Setembro	2018	R\$ 33.059,73	R\$ 0,00	R\$ 33.059,73
21	Outubro	2018	R\$ 13.603,12	R\$ 0,00	R\$ 13.603,12
22	Novembro	2018	R\$ 13.603,12	R\$ 0,00	R\$ 13.603,12
23	Dezembro	2018	R\$ 13.603,12	R\$ 0,00	R\$ 13.603,12

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31298

TERMO: 201700075

Protocolo 15.774.933-1

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700075

24	Janeiro	2019	R\$ 69.311,57	R\$ 0,00	R\$ 69.311,57
25	Fevereiro	2019	R\$ 69.311,57	R\$ 0,00	R\$ 69.311,57
26	Março	2019	R\$ 85.451,76	R\$ 11.386,99	R\$ 96.838,75
27	Abril	2019	R\$ 69.311,57	R\$ 0,00	R\$ 69.311,57
28	Maio	2019	R\$ 69.311,57	R\$ 0,00	R\$ 69.311,57
29	Junho	2019	R\$ 69.311,57	R\$ 0,00	R\$ 69.311,57
30	Julho	2019	R\$ 69.311,56	R\$ 0,00	R\$ 69.311,56
31	Agosto	2019	R\$ 51.406,69	R\$ 0,00	R\$ 51.406,69
32	Setembro	2019	R\$ 66.598,71	R\$ 0,00	R\$ 66.598,71
33	Outubro	2019	R\$ 51.406,71	R\$ 0,00	R\$ 51.406,71
34	Novembro	2019	R\$ 51.406,72	R\$ 0,00	R\$ 51.406,72
35	Dezembro	2019	R\$ 51.406,72	R\$ 0,00	R\$ 51.406,72
36	Janeiro	2020	R\$ 51.406,71	R\$ 0,00	R\$ 51.406,71
37	Fevereiro	2020	R\$ 51.406,71	R\$ 0,00	R\$ 51.406,71
38	Março	2020	R\$ 71.156,35	R\$ 0,00	R\$ 71.156,35
39	Abril	2020	R\$ 51.406,71	R\$ 0,00	R\$ 51.406,71
40	Maio	2020	R\$ 51.406,71	R\$ 0,00	R\$ 51.406,71
41	Junho	2020	R\$ 51.406,71	R\$ 7.983,63	R\$ 59.390,34
42	Julho	2020	R\$ 51.406,71	R\$ 0,00	R\$ 51.406,71
43	Agosto	2020	R\$ 51.406,71	R\$ 0,00	R\$ 51.406,71
44	Setembro	2020	R\$ 71.156,31	R\$ 0,00	R\$ 71.156,31
45	Outubro	2020	R\$ 51.406,71	R\$ 0,00	R\$ 51.406,71
46	Novembro	2020	R\$ 51.406,71	R\$ 0,00	R\$ 51.406,71
47	Dezembro	2020	R\$ 102.813,43	R\$ 0,00	R\$ 102.813,43
T O T A L		R\$ 2.564.849,01		R\$ 19.370,62	R\$ 2.584.219,63

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.059.829,53
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 164.974,37
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 20.598,29
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 175.763,62
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.443,23
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 3.683,99
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 912,33
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 21.827,99
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 26.160,55
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 83.387,85
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 17.154,24
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 3.000,01

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31298

TERMO: 201700075

Protocolo 15.774.933-1

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700075

309	4.4.90.51.92 - INSTALAÇÕES	R\$ 1.483,63
TOTAL		R\$ 2.584.219,63

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Juvina Lipinski De Lima

Presidente

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31298

TERMO: 201700075

Protocolo 15.774.933-1

Página 4

Documento: **31298_Alternativa22.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Juvina Lipinski de Lima** em 24/08/2020 15:17, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:11.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 25/08/2020 20:44.

Inserido ao protocolo **15.774.933-1** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 24/08/2020 14:34.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a01a69f0f6b42684e265966cf40854b5.